

Anexo I
Tabela de Taxas

CAPÍTULO I
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Quadro 1
Prestação de serviços ao público

Descrição	Valor 2023
1. Afixação de Editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público / cada	5,55 €
2. Autos ou termos de qualquer espécie / cada	5,75 €
3. Averbamentos / cada	11,45 €
4. Certidões, por cada lauda ou fração:	
4. 1. De teor	8,40 €
4.2. De narrativa	22,20 €
5. Buscas - Por cada ano, excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca	13,30 €
6. Fotocópias:	
6.1. Fotocópias simples de documentos arquivados:	
6.1.1. Em tamanho A4:	
6.1.1.1 De uma face, a preto e branco	0,20 €
6.1.1.2 De duas faces, a preto e branco	0,30 €
6.1.1.3 De uma face, a cores	0,25 €
6.1.1.4 De duas faces, a cores	0,35 €
6.1.2. Em tamanho A3:	
6.1.2.1 De uma face, a preto e branco	0,45 €
6.1.2.2 De duas faces, a preto e branco	0,65 €
6.1.2.3 De uma face, a cores	0,55 €
6.1.2.4 De duas faces, a cores	0,75 €
6.1.3. Em tamanho superior a A3:	
6.1.3.1 De uma face, a preto e branco	0,65 €
6.1.3.2 De duas faces, a preto e branco	0,95 €
6.1.3.3 De uma face, a cores	0,80 €
6.1.3.4 De duas faces, a cores	1,05 €
7. Autenticação de documentos – por cada documento:	
7.1. Até 10 folhas	5,55 €
7.2. Acresce por cada folha	0,55 €
8. Gravação de CD ROM, DVD ou outro suporte informático, (acresce preço do suporte, quando aplicável):	5,55 €
8.1. Acresce por cada MB ou fração	1,35 €
9. Digitalização de imagem, fotografia ou texto, por unidade:	
9.1. Em tamanho A4	1,05 €
9.2. Em tamanho A3	1,30 €
10. Conferir documentos apresentados por particulares que ficam arquivados nos processos, por cada folha	2,85 €
11. Declarações a pedido de pessoas singulares ou coletivas, por cada:	
11.1. Sobre a capacidade e idoneidade na execução de empreitadas (declaração abonatória)	22,20 €
11.2. Passagem de outras declarações	2,85 €
12. Confiança de processo para fins judiciais ou outros, quando autorizada, por cada período de cinco dias ou fração	22,20 €
13. Vistorias não incluídas noutros capítulos desta tabela / cada	38,85 €
14. Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela / cada	5,55 €
15. Outros serviços ou atos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial / cada	11,10 €

Quadro 2
Acesso mediado e mera comunicação prévia

Descrição	Valor 2023
1. Atendimento mediado, por cada formalidade inserida no BdE	11,10 €

**CAPÍTULO II
OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

Quadro 3

Emissão do alvará de licença ou comunicação prévia de operação de loteamento e/ou seus aditamentos

Descrição	Valor 2023
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	66,60 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	222,05 €
3. Emissão do alvará e/ou seus aditamentos	35,80 €
4. Taxa especial por lote e por fogo (acresce ao montante referido no n.º 3)	
4.1. Por lote	7,90 €
4.2. Por fogo (ou unidade de ocupação)	7,90 €
4.3. Outras utilizações por cada m ² ou fração	0,65 €

Quadro 4

Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de obras de urbanização e/ou seus aditamentos

Descrição	Valor 2023
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	66,60 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	119,15 €
3. Emissão do alvará de licença e/ou seus aditamentos	35,80 €
4. Taxa especial por prazo e número de infraestruturas (acresce ao montante referido no número anterior):	
4.1. Prazo – por cada período de 30 dias ou fração	13,00 €
4.2. Infraestruturas – por cada especialidade	9,65 €

Quadro 5

Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos e/ou seus aditamentos

Descrição	Valor 2023
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	66,60 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	222,05 €
3. Emissão do alvará de licença e/ou seus aditamentos	10,80 €
4. Taxa especial por cada período de 30 dias ou fração (acresce ao montante referido no número anterior):	
4.1 Até 1000 m ²	226,90 €
4.2. De 1000 m ² a 5000 m ²	567,35 €
4.3. Mais de 5000 m ²	1 248,20 €

Quadro 6

Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia para obras de edificação e/ou seus aditamentos

Descrição	Valor 2023
1. Emissão do alvará de licença ou seus aditamentos	18,20 €
2. Acresce ao montante definido no ponto anterior pelo prazo de execução - para todo o tipo de obras previstas neste Quadro nos pontos 3, 5, 6, 7 e 8, por cada período de 30 dias ou fração	13,00 €
3. Obras de edificação:	
3.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	66,60 €
3.2. Taxa de Apreciação da Licença	222,05 €
3.3. Taxa especial por dimensão (acresce ao montante referido nos pontos 1 e 2):	
3.3.1 Habitação do tipo unifamiliar, anexos e garagens: - por m ² ou fração de área bruta de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	0,75 €
3.3.2 Habitação do tipo multifamiliar, comércio e/ou serviços, anexos e garagens	
a) Por m ² ou fração de área bruta de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	1,90 €
b) Acresce ao montante referido em a), por fogo e/ou unidade de ocupação	66,90 €
3.3.3 Edifícios destinados exclusivamente a comércio, serviços, indústria e outros fins, com ou sem anexos e garagens - por m ² ou fração de área bruta de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	3,40 €
4. Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte com mais de 2.00 m de altura ou de vedação com mais de 1.80 m de altura ou de outras quaisquer vedações confinantes com a via pública - por metro linear ou fração:	
4.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	44,45 €
4.2. Taxa de Apreciação da Licença	79,40 €

4.3. Taxa especial por metro linear ou fração (acresce ao montante definido no ponto 1 e 2)	
a) Confinantes com a via pública	1,05 €
b) Outros muros de suporte ou de vedação com mais de 2,00m ou 1,80m de altura, respetivamente	1,05 €
5. Alteração das fachadas dos edifícios incluindo a abertura, ampliação ou encerramento de vãos de portas e janelas:	
5.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	40,15 €
5.2. Taxa de Apreciação da Licença	79,40 €
5.3. Taxa especial por m ² ou fração da superfície modificada (acresce ao montante definido no ponto 1 e 2)	3,30 €
6. Construção, reconstrução ou modificação de terraços no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável em logradouros e esplanadas:	
6.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	40,15 €
6.2. Taxa de Apreciação da Licença	79,40 €
6.3. Taxa especial por m ² ou fração	0,85 €
7. Construção de tanques, piscinas, reservatórios não abrangidos pelo DL 267/2002, de 19-11 e posteriores alterações e outros:	
7.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	40,15 €
7.2. Taxa de Apreciação da Licença	79,40 €
7.3. Taxa especial por m ³ ou fração da superfície modificada (acresce ao montante definido no ponto 1 e 2)	11,30 €

Quadro 7
Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de obras de demolição

Descrição	Valor 2023
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	44,45 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	104,40 €
3. Emissão do alvará de licença ou seus aditamentos	18,20 €
4. Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou comunicação prévia - por cada m ² ou fração	0,35 €
5. Acresce, ainda, ao montante definido no ponto 2 pelo prazo de execução - por cada período de 30 dias	13,00 €

Quadro 8
Casos especiais

Descrição	Valor 2023
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	40,15 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	79,40 €
3. Emissão do alvará, sempre que aplicável	10,80 €
4. Taxa especial por unidade ou dimensão (acresce ao montante referido no número anterior):	
4.1. Por cada aparelho fixo colocado na fachada	23,25 €
4.2. Por cada instalação de ascensores e monta-cargas, incluindo os respetivos motores (cada)	59,05 €
4.3. Outras Operações Urbanísticas:	
4.3.1. Obras de impermeabilização do solo como eiras, cortes de ténis e afins por m ² quando não enquadradas no conceito de obras de escassa relevância urbanística	3,40 €
4.4. Abertura de poços incluindo a construção de resguardos	46,45 €

Quadro 9
Emissão de alvará de autorização de utilização e de alteração de utilização

Descrição	Valor 2023
1. Taxa de Apreciação	99,90 €
2. Emissão de autorização / alteração de utilização por (acresce à taxa de apreciação):	
2.1. Taxa por emissão do alvará e suas alterações:	
a) Fogo	21,35 €
b) Comércio, serviços e equipamentos	21,35 €
c) Anexo e garagem constituindo fração autónoma	17,90 €
d) Indústria e armazéns	22,80 €
e) Aparcamento automóvel	17,90 €
2.2. Acresce aos montantes referidos no número anterior - por cada 50 m ² de área bruta de construção ou fração	19,25 €
3. Emissão do alvará de autorização de utilização e suas alterações por cada empreendimento turístico (acresce à taxa de apreciação):	
3.1 Taxa por emissão do alvará e suas alterações	8,00 €

3.2. Taxa especial por m ² de áreas brutas de construção e de ocupação (acresce ao montante referido no n.º 3.1):	
3.2.1. Parques de campismo e de caravanismo, por cada m ² ou fração de área de construção e de ocupação	0,55 €
3.2.2. Outros empreendimentos turísticos, por cada m ² ou fração de área bruta de construção e de ocupação	0,25 €
4. Emissão do alvará de funcionamento e suas alterações de áreas de serviço, instalações de abastecimento e/ou de armazenagem de combustíveis (acresce à taxa de apreciação):	
4.1. Taxa por emissão do alvará e suas alterações	8,00 €
4.2. Taxa especial - acresce ao montante referido no n.º 4.1, por m ² de áreas brutas de construção e de ocupação	1,65 €
5. Emissão do alvará de autorização de utilização e suas alterações para recintos de espetáculos e divertimentos públicos (acresce à taxa de apreciação):	
5.1. Taxa por emissão do alvará e suas alterações	8,00 €
5.2. Taxa especial por m ² (acresce ao montante referido no n.º 5.1)	31,20 €

Quadro 10

Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenagem e de instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e

Descrição	Valor 2023
1. Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos do petróleo, de postos de abastecimento de combustíveis e demais instalações abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro e ulteriores alterações (C - capacidade total dos reservatórios ou das garrafas, em m ³):	
1.1 Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração:	
a1) C < 50	518,55 €
a2) 50 < C < 100	569,60 €
a3) 100 < C < 500	620,65 €
a3.1) Acresce, por cada 10m ³	12,50 €
1.2. Vistorias relativas ao processo de licenciamento:	
a1) C < 50	662,65 €
a2) 50 < C < 100	824,85 €
a3) 100 < C < 500	1 104,35 €
1.3. Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações:	
a1) C < 50	662,65 €
a2) 50 < C < 100	824,85 €
a3) 100 < C < 500	1 104,35 €
1.4. Vistorias periódicas:	
a1) C < 50	750,10 €
a2) 50 < C < 100	824,85 €
a3) 100 < C < 500	1 182,35 €
1.5. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas:	
a1) C < 50	544,65 €
a2) 50 < C < 100	671,70 €
a3) 100 < C < 500	799,95 €
1.6. Averbamentos:	
a1) C < 50	107,80 €
a2) 50 < C < 100	215,60 €
a3) 100 < C < 500	441,75 €
1.7. No caso de postos de abastecimento de combustíveis e de parques de garrafas, acresce por cada m ² de área ocupada pelo parque, no terreno ou lote onde se insere a instalação	62,35 €
1.8 No caso de existência de lojas de conveniência ou outro tipo de edificação, acresce por m ² ou fração de área bruta de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	2,50 €

Quadro 11

Licenciamento das estruturas de suporte de antenas de telecomunicações

Descrição	Valor 2023
Autorização de Instalação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respetivos acessórios:	
a) Implantada no solo	1 089,25 €
b) Em cobertura de edifício	680,80 €

Quadro 12
Emissão de alvará de licença parcial para obras inacabadas

Descrição	Valor 2023
1. Taxa de apreciação	46,45 €
2. Emissão de licença parcial para construção da estrutura	30 % do alvará
3. Emissão de alvará de licença especial para obras inacabadas - por cada período de 30 dias ou fração	34,55 €

Quadro 13
Prorrogações

Descrição	Valor 2023
1. Prorrogações para execução de operações urbanísticas:	
1.1. Obras de urbanização	21,55 €
1.2. Obras de edificação ou outras	10,20 €
2. Taxa especial (acresce ao montante referido no nº 1 - Por ano ou fração):	
2.1. Obras de urbanização	245,10 €
2.1. Obras de edificação ou outras	161,05 €
3. Prorrogação do prazo para a execução de operações urbanísticas em fase de acabamentos - Por ano ou fração:	
3.1. Obras de urbanização	50% do alvará
3.2. Obras de edificação ou outras	30% do alvará

Quadro 14
Pedido de informação

Descrição	Valor 2023
1. Pedido de informação simples (artº 110º do DL 555/99)	31,80 €
2. Pedido de informação prévia	
2.1. Taxa de apreciação:	
2.1.1. Operação de loteamento com obras de urbanização	245,10 €
2.1.2. Operação de loteamento	169,00 €
2.1.3. Obras de urbanização	79,40 €
2.1.4. Trabalhos de remodelação de terrenos	152,05 €
2.1.5. Obras de edificação	202,00 €
2.1.6. Impacto semelhante a uma operação de loteamento ou impacto relevante	202,00 €
2.1.7. Outros	38,55 €
2.2. Taxa especial, função da utilização, por m ² da área de construção proposta da operação urbanística:	
2.2.1. Habitação	0,05 €
2.2.2. Comércio	0,30 €
2.2.3. Serviços	0,30 €
2.2.4. Indústria e outros	0,30 €
2.2.5. Espaços de apoio aos usos acima previstos	0,05 €
3. Pedido de declaração de que se mantém válidos os pressupostos de facto e de direito que levaram a decisão favorável de pedido de informação prévia anterior	30,35 €

Quadro 15
Ocupação da via pública por motivo de obras

Descrição	Valor 2023
1. Ocupação delimitada com tapumes ou outros resguardos:	
1.1. Por cada m2 de área ocupada	2,60 €
1.2. Por cada período de 30 dias ou fração	11,30 €
2. Ocupação com andaimes na parte não defendida pelo tapume:	
2.1. Por m2 e por andar ou pavimento	5,65 €
2.2. Por cada período de 30 dias ou fração	11,30 €
3. Ocupação não delimitada por resguardos com caldeiras, depósitos de entulho, materiais ou outras ocupações:	
3.1. Por cada m2 de área ocupada	4,45 €

3.2. Por cada período de 30 dias ou fração	22,75 €
4. Ocupação não delimitada por resguardos c/ veículos pesados, guindastes ou gruas para elevação de materiais ou quaisquer outras ocupações autorizadas:	
4.1. Por cada m2 de área ocupada	5,40 €
4.2. Por cada período de 30 dias ou fração	28,35 €

Quadro 16
Vistorias

Descrição	Valor 2023
1. Vistorias para emissão de autorização de utilização (por unidade de ocupação)	30,35 €
2. Vistoria para alteração de utilização prevista no respetivo alvará (por unidade de ocupação)	19,25 €
3. Vistoria para verificação das condições de utilização dos edifícios ou suas frações	31,80 €
3.1. Vistoria para verificação do estado de conservação de imóvel, no âmbito da Reabilitação Urbana - DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro.	6,35 €
4. Vistoria para constituição de propriedade horizontal	39,70 €
5. Vistoria para verificação parcial de obras de urbanização para redução do montante da caução	122,55 €
6. Vistoria para receção provisória, definitiva ou parcial de obras de urbanização	6,80 €
7. Vistorias periciais, segurança e salubridade ao abrigo do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12:	
7.1. Por fogo ou unidade de ocupação	26,15 €
7.2. Partes comuns	19,25 €
7.3. Por cada garagem ou anexo constituindo fração autónoma	11,30 €
7.4. Por garagem, incluindo anexos não constituindo fração autónoma	14,80 €
8. Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28/12 (elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes):	
8.1. Por cada instalação, relativamente a inspeção periódica ou extraordinária:	
8.1.1. Em edificações destinadas à habitação, por piso	18,15 €
8.1.2. Em edificações destinadas a fins mistos, por piso	27,25 €
8.1.3. Em edificações destinadas a comércio e serviços, por piso	45,40 €
8.1.4. Em edificações destinadas à indústria, por piso	165,65 €
8.2. Por cada instalação os montantes das taxas devidas pela reinspeção das instalações são reduzidos para 60% dos montantes referidos no ponto 8	

Quadro 17
Operações de destaque

Descrição	Valor 2023
1. Taxa de apreciação	65,85 €
2. Emissão da certidão de destaque	17,05 €

Quadro 18
Assuntos administrativos no domínio de edificações e urbanizações

Descrição	Valor 2023
1. Entrada de requerimento:	
1.1. Requerimentos de junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos de âmbito técnico, em procedimento de operação urbanística após aceitação liminar do pedido	43,10 €
1.2. Outros requerimentos no domínio de operações urbanísticas não especificados na presente tabela de taxas	28,35 €
2. Averbamentos em procedimento de licenciamento ou comunicação prévia - por cada averbamento	6,80 €
3. Averbamentos ao alvará para prorrogações de prazo de licença ou comunicação prévia	53,40 €
4. Averbamento de alteração da denominação social do estabelecimento industrial com ou sem transmissão	10,20 €
5. Outros averbamentos	6,80 €
6. Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal:	
6.1. Taxa de apreciação	18,15 €
6.2. Taxa especial:	
6.2.1. Habitação, por fração	4,00 €
6.2.2. Comércio, serviços ou indústria, por fração	7,35 €
6.2.3. Aparcamento constituindo fração autónoma - cada 30 m ² ou fração	4,00 €

6.2.4 Garagem ou anexo constituindo fração autónoma - cada 30 m ² ou fração	4,00 €
7. Cópias tiradas em impressora de grandes formatos ou outras reproduções de documentos dos processos, em papel transparente:	
7.1. Formato A4	9,90 €
7.2. Formato A3	29,45 €
7.3. Superior ao formato A3, com máximo do A0, por dm ²	2,25 €
8. Fornecimento de plantas topográficas e extratos do PDM:	
8.1. Em papel:	
8.1.1. Formato A4 (planta de localização)	9,65 €
8.1.2. Formato A4 (extrato do PDM)	9,65 €
8.1.3. Formato A3 (planta de localização)	19,25 €
8.1.4. Formato A3 (extrato do PDM)	19,25 €
8.1.5. Superior ao formato A3, com máximo do A0, por dm ²	7,85 €
8.2. Em papel transparente:	
8.2.1. Formato A4 (planta de localização)	26,15 €
8.2.2. Formato A4 (extrato do PDM)	26,15 €
8.2.3. Formato A3 (planta de localização)	53,40 €
8.2.4. Formato A3 (extrato do PDM)	53,40 €
8.2.5. Superior ao formato A3, com máximo do A0, por dm ²	7,85 €
8.3. Em suporte informático:	
8.3.1. por CD-ROM, DVD ou outro suporte informático, incluindo o envio por mail, quando suportável	3,55 €
8.3.2. Acresce por cada MB ou fração	0,70 €
9. Numeração de prédios - por cada número de policia fornecido	8,55 €
10. Marcação de alinhamentos e nivelamento em terreno confinante com a via pública ou outro	47,45 €
11. Depósito da ficha técnica de habitação de cada prédio urbano nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março – por cada prédio ou fração	5,55 €

Quadro 19

Reapreciação dos Pedidos nos termos do art. 25º do RJUE e despesas realizadas com a execução coerciva

Descrição	Valor 2023
1. Reapreciação do pedido de licenciamento em caso de indeferimento nos termos fixados no artigo 25º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12	71,10 €
2. Taxa referente aos custos administrativos pela execução coerciva de obras nos termos fixados nos artigos 107º e 108º do RJUE, no valor de 20% do custo das respetivas obras. Acresce a esta taxa o custo das obras (CO).	20%*CO
3. Nos casos em que o transgressor efetua os trabalhos posteriormente à formalização do procedimento para execução coerciva da obra, a taxa de custos administrativos de 20% opera sobre o montante de 20% do valor estimado da obra (VEO), ou do valor da adjudicação (VA), que corresponde ao valor da indemnização ao adjudicatário. Acresce a esta taxa valor da indemnização a pagar ao adjudicatário.	4%*VEO ou 4%*VA

Quadro 20

Publicitação da Discussão Pública ou do Alvará ou da Comunicação Prévia

Descrição	Valor 2023
1. Despesas administrativas com a afixação e/ou publicação da discussão pública ou de editais:	
1.1. Afixação de editais	10,20 €
1.2. Publicação de editais (acrescem as despesas de publicação):	
a) Até 20 lotes	20,45 €
b) Entre 20 lotes e 50 lotes	42,00 €
c) Mais de 50 lotes	63,60 €

**CAPÍTULO III
UTILIZAÇÃO PÚBLICA**

**Quadro 21
Ocupações do espaço público quando sujeitas a licenciamento**

Descrição	Valor 2023
1. Ocupação do espaço aéreo do domínio público com:	
1.1. Toldos e alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios - por metro linear de frente ou fração e por ano:	
1.1.1. Até um metro de avanço	25,55 €
1.1.2. De mais de um metro de avanço	30,55 €
1.2. Passarelas e outras construções ou ocupações:	
1.2.1 Por m ² ou fração e por ano	17,25 €
1.2.2. Por m ² ou fração e por mês	2,80 €
1.3. Faixas e Fitas anunciadoras - por m ² e por mês:	
1.3.1. Sobre as fachadas dos prédios	17,25 €
1.3.2. Sobre a via pública ou lugares públicos	28,30 €
1.4. Fios telegráficos, telefónicos ou elétricos ou espias - por metro linear ou fração e por ano	7,80 €
1.5. Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público - por metro linear ou fração e por ano	25,60 €
2. Construções ou instalações no solo ou subsolo:	
2.1. Depósitos subterrâneos, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras - Por m ³ ou fração e por ano	5,55 €
2.2. Pavilhões, quiosques e similares - Por m ² ou fração e por mês	15,50 €
2.3. Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício do comércio ou indústria - Por m ² ou fração e por dia ou fração	2,20 €
2.4. Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou indústria - por m ² e por dia	7,20 €
2.5. Cabine ou posto telefónico - por ano	33,30 €
2.6. Circos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carrosséis e similares - por m ² e por dia	0,20 €
2.7. Outras construções ou instalações não incluídas nos números anteriores:	
2.7.1. Por m ² e por mês	1,05 €
2.7.2. Por m ² e por ano	8,40 €
3. Ocupações diversas:	
3.1. Postes ou marcos:	
3.1.1. Para decorações (mastros) - por cada e por dia	0,55 €
3.1.2. Para colocação de anúncios -por cada e por:	
Dia	1,05 €
Mês	16,70 €
Ano	133,20 €
3.2. Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por metro linear ou fração e por ano	1,75 €
3.3. Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, máquinas de assar frangos e semelhantes - por m ² ou fração e por mês	22,20 €
3.4. Outras ocupações do domínio público - por m ² ou fração e por mês	10,60 €
4. Taxa para apreciação do processo, a pagar com a apresentação do requerimento	7,30 €
5. Taxa pela apreciação de pedidos de autorização para utilização das vias publicas e outros espaços publicos para realização de atividades de carater desportivo, festivo e outras	22,20 €
6. Averbamento por alteração do titular da licença	13,60 €

NOTAS:

1. Os pedidos para Ocupação da Via Pública com bancas, roulottes e outras instalações provisórias, deverão dar cumprimento às seguintes regras:
 - a) O pedido deve ser apresentado no GAM com a antecedência máxima de 30 dias em relação à data do evento;
 - b) Os lugares de ocupação serão definidos por ordem de receção dos pedidos. Aquando da entrada do requerimento, serão apresentados os lugares disponíveis, para que o requerente o(s) seleccione de imediato;
 - c) Com a entrada do(s) pedido(s) de ocupação, no GAM é efetuada a liquidação das seguintes taxas:
 - taxa de apreciação
 - taxa de licenciamento
 - d) Só serão aceites pedidos, com a apresentação de todos os documentos necessários.
 - Fotocópia do B.I. ou C.C.;
 - Fotocópia do IRC (último);
 - Licenciamento sanitário (no caso das roulottes)

Quadro 22
Ocupações do espaço público a que se aplica o regime da mera comunicação

Descrição	Valor 2023
1. Receção de mera comunicação prévia, caso a ocupação pública esteja de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do DL n.º 48/2011	61,05 €
2. Acresce aos pontos anteriores:	
2.1. Ocupação do espaço público para instalação de:	
2.1.1. Toldo e respetiva sanefa, por metro quadrado e por ano ou fração	1,65 €
2.1.2. Esplanadas abertas por metro quadrado e por mês ou fração	1,05 €
2.1.3. Estrados e guarda-ventos por metro quadrado e por mês ou fração	1,05 €
2.1.4. Vitrinas e expositores por metro quadrado e por mês ou fração	9,45 €
2.1.5. Arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares e aquecedores, por metro quadrado e por mês ou fração	2,20 €
2.1.6. Floreiras, por metro quadrado e por mês ou fração	2,20 €
2.1.7. Contentores para resíduos, por metro quadrado e por mês ou fração	3,35 €
2.1.8. Suportes publicitários:	
2.1.8.1. Placas, chapas, letras soltas ou símbolos semelhantes – por metro quadrado e por ano	14,45 €
2.1.8.2. Dispositivos destinados a anúncios e reclamos – por metro quadrado e por ano	14,45 €
2.1.8.3. Outros suportes – por metro quadrado e por ano	5,00 €

NOTA:

A taxa prevista no ponto 2.1.2. terá uma redução de 50% quando a ocupação do espaço público para esplanada for requerida por doze meses.

Quadro 23
Ocupações do domínio público com estacionamento de duração limitada e estacionamento privado

Revogado pelo Regulamento n.º 301/2020 de 27 de Março - Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento de Duração Limitada

Quadro 24
Garagem Vallis Longus e Edifício Faria de Sampaio

Descrição	Valor 2023
Recolha de Viaturas:	
1. Assinatura mensal diurna (das 8,00h às 20,00h)	22,20 €
2. Assinatura mensal noturna (das 20,00h às 8,00h)	27,75 €
3. Assinatura mensal 24 horas	50,00 €
4. Estacionamento de duração limitada:	
Por cada período de quinze minutos ou fração:	
Na 1ª Hora	0,20 €
A partir da 1ª Hora	0,15 €
5. Taxa a pagar em caso de extravio do bilhete de estacionamento	11,10 €

NOTAS:

- A taxa mensal será paga até ao primeiro dia útil do mês a que respeita.
- À falta de pagamento no prazo estabelecido, será vedado o acesso à garagem. Se o interessado pretender, poderá pagar a taxa com o agravamento de 25% para restabelecer o acesso.

Quadro 25
Cedência de outros bens de utilização pública

Descrição	Valor 2023
1. Cedência de palco ou estrado (incluindo transporte, montagem e desmontagem), por unidade:	
1.1. Palco até 25,00 m ² e altura de 0,50 metros (Sem cobertura)	544,05 €
1.2. Palco de 30,00 a 60,00 m ² e altura de 1,20 metros sem cobertura	549,55 €
1.3. Palco de 30,00 a 60,00 m ² e altura de 1,20 metros com cobertura	766,00 €
1.4. Palco de 60,00 a 80,00 m ² e altura de 1,20 metros sem cobertura	549,55 €
1.5. Palco de 60,00 a 80,00 m ² e altura de 1,20 metros com cobertura	766,10 €
1.6. Tribuna sem cobertura	433,00 €
1.7. Tribuna com cobertura	866,00 €
1.8. Acresce aos valores previstos nos pontos 1.1. a 1.7 a partir do segundo dia de evento, por cada dia ou fração	14,45 €
2. Cedência de estrutura de iluminação de palco ou estrado:	

2.1. Pela cedência de estrutura de iluminação de palco ou estrado (incluindo transporte, montagem e desmontagem), por unidade	21,15 €
2.2. Acresce a 2.1. por cada dia ou fração incluindo o 1.º	1,05 €
3. Cedência de utilização de equipamento de projeção e tela:	
3.1. Pela cedência de equipamento de projeção e tela (incluindo transporte, montagem e desmontagem), por unidade	55,50 €
3.2. Acresce a 3.1. por cada dia ou fração incluindo o 1.º	5,55 €
4. Cedência de barreiras de proteção e segurança metálicas:	
4.1. Pela cedência de barreiras de proteção e segurança metálicas	27,75 €
4.2. Acresce a 4.1. por cada dia ou fração incluindo o 1.º	1,05 €
5. Cedência de vasos de ornamentação - tipo resinosa - altura cerca de 1,50:	
5.1. Pela cedência de vasos de ornamentação - tipo resinosa - altura cerca de 1,50 (incluindo carregamento, transporte, colocação e retoma à CMV), por cada 10 unidades ou fração.	23,30 €
5.2. Acresce a 5.1. por cada dia ou fração incluindo o 1.º	1,65 €
6. Cedência dos palcos, estrados, estruturas, equipamentos barreiras ou vasos, previstos nos pontos 1.1 a 1.7, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1, com transporte, montagem e desmontagem da responsabilidade da Entidade Requisitante	30% dos valores acima indicados

Quadro 26
Serviço de Transportes e Equipamentos e Oficinas

Descrição	Valor 2023
1. As entidades requisitantes são responsáveis pelo pagamento, a título de compensação pelo desgaste da viatura e custo de condutor, dos seguintes encargos:	
1.1. Viatura pesada de passageiros, custo por quilómetro	
Viatura pesada de passageiros com lotação entre 20 e 50 lugares	0,75 €
Viatura pesada de passageiros com lotação superior a 50 lugares	0,95 €
1.2. Viatura ligeira de passageiros (lotação até 9 lugares), por quilómetro	0,55 €
1.3. Viatura de mercadorias, custo hora ou fração	
Viatura ligeira	16,05 €
Viatura pesada	24,40 €
1.4. Viatura pesada com grua, custo por hora ou fração	17,75 €
1.5. Máquina retroescavadora, custo por hora ou fração	20,00 €
1.6. Pá carregadora, custo por hora ou fração	21,15 €
1.7. Plataforma elevatória, custo por hora ou fração	15,00 €
1.8. Trator com semirreboque porta inertes, custo hora ou fração	29,40 €
1.9. Trator com semirreboque porta máquinas, custo hora ou fração	29,40 €
1.10. Veículo pesado autotanque, custo hora ou fração	15,50 €
1.11. Viatura pesada equipada com amplirrol e grua, custo hora ou fração	36,10 €
1.12. Viatura pesada de recolha de RSU, custo hora ou fração	36,10 €
1.13. Trator agrícola equipado com máquina de limpeza de bermas e taludes, custo hora ou fração	37,75 €
1.14. Varredora mecânica, custo hora ou fração	42,75 €
1.15. Em horário fora das horas de expediente, feriados e fins de semana, acresce, aos valores previstos nos pontos 1.1. a 1.14., o custo por hora de paragem / espera	7,80 €
2. Alimentação e alojamento do motorista, quando necessário (da responsabilidade da entidade requisitante)	

NOTAS:

- As entidades requisitantes satisfarão os encargos devidos na Tesouraria da Câmara Municipal nos 10 dias úteis após a receção da guia de débito/fatura

Quadro 27
Direitos de passagem

Descrição	Valor 2023
Taxa Municipal de Direitos de Passagem - a fixar anualmente	[0% e 0,25%]

Quadro 28
Hortas Biológicas Comunitárias

Descrição	Valor 2023
1. Pela utilização das hortas biológicas, por mês e por talhão	5,30 €
2. Acresce por cada m ² , para além dos 25m ²	0,20 €

**CAPÍTULO IV
ATIVIDADES ECONÓMICAS**

**Quadro 29
Serviços de Metrologia**

Descrição	Valor 2023
Controlo metrológico de instrumentos de medição - As taxas a cobrar são calculadas nos termos do correspondente Despacho do Ministério da Economia	Valor fixado por lei

**Quadro 30
Mercados**

Descrição	Valor 2023
1. Ocupação de:	
1.1. Lojas, nos mercados Municipais - por m ² ou fração e por mês	14,80 €
1.2. Bancas ou outras instalações do Município nos Mercados - por m ² ou fração e por mês	7,35 €
2. Atividades nos Mercados:	
2.1. Produtores vendendo diretamente, pela inscrição	6,80 €
2.2. Comerciantes, pela inscrição	14,80 €
2.3. Fornecedores (que não sejam os próprios produtores) de peixe, legumes, frutos e outros géneros:	
a) Inscrição	14,80 €
b) Exercício - por mês	22,75 €
2.4. Empregados ou familiares do utilizador, pela inscrição	14,80 €
3. Diversos:	
3.1. Ocupação com arcas frigoríficas privativas, incluindo consumo de energia elétrica:	
a) Por cada arca, ocupando até um m ² e por mês	26,15 €
b) Por cada m ² ou fração de ocupação a mais e por mês	5,65 €
3.2. Manutenção e guarda de volumes ou taras deixadas nas bancas desde a hora de fecho do mercado até à sua abertura - por volume e por dia	1,05 €
3.3. Utilização de materiais e outros artigos municipais, quando não incluídos na taxa de ocupação:	
a) Balança - por cada pesagem	0,65 €
b) Outros - por cada utilização	0,65 €
3.4. Entrada e saída de produtos para venda, fora do horário estabelecido - por cada volume	0,65 €
4. Instalação de Mercado Local de Produtor por entidade privada:	
4.1. Taxa pela submissão do pedido	166,50 €
4.2. Taxa após decisão favorável	388,60 €

**CAPÍTULO V
UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

**Quadro 31
Pavilhões Desportivos Municipais**

Descrição	Valor 2023
1. Utilização das instalações por coletividades do Concelho:	
a) Formação (atletas com idades menores de 18 anos) – por hora	8,50 €
b) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos) – por hora	13,50 €
c) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos - não federados) - por hora	25,35 €
d) Jogos Oficiais Seniores:	
Com entradas pagas	118,55 €
Sem entradas pagas	45,40 €
2. Utilização das instalações pelo público em geral – por hora:	
2.1. Semana das 9h às 18h:	
a) Uma hora	33,75 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	135,25 €
2.2. Semana das 18h às 24h e fim-de-semana:	
a) Uma hora	40,55 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	162,35 €
2.3. Aluguer dia	676,60 €
3. Utilização das instalações pelas escolas:	
3.1 - Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Oficiais):	

a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	54,15 €
b) Utilização permanente por hora	13,50 €
c) Utilização pontual por hora	13,50 €
3.2 - Outros Estabelecimentos do Ensino Oficial:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	54,15 €
b) Utilização permanente por hora	13,50 €
c) Utilização pontual por hora	13,50 €
3.3 - Outros Estabelecimentos de Ensino:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	101,55 €
b) Utilização permanente por hora	25,35 €
c) Utilização pontual por hora	25,35 €

Quadro 32
Complexos Desportivos Municipais

Descrição	Valor 2023
1. Utilização das instalações por coletividades do Concelho:	
a) Formação (atletas com idades menores de 18 anos) - por hora	20,00 €
b) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos) - por hora	32,20 €
c) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos - não federados) - por hora	39,95 €
d) Jogos Oficiais Seniores:	
Com entradas pagas	239,70 €
Sem entradas pagas	50,74 €
2. Utilização das instalações pelo público em geral - Futebol 7:	
2.1. Semana das 9h às 18h:	
a) Uma hora	39,95 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	159,90 €
2.2. Semana das 18h às 24h e fim-de-semana:	
a) Uma hora	64,40 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	255,40 €
2.3. Aluguer dia	1 278,95 €
3. Utilização das instalações pelo público em geral - Futebol 11:	
3.1. Semana das 9h às 18h:	
a) Uma hora	64,40 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	257,55 €
3.2. Semana das 18h às 24h e fim-de-semana:	
a) Uma hora	80,05 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	319,70 €
3.3. Aluguer dia	1 278,95 €
4. Utilização das instalações pelas escolas:	
4.1 - Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Oficiais):	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	103,25 €
b) Utilização permanente por hora	25,75 €
c) Utilização pontual por hora	25,75 €
4.2 – Outros Estabelecimentos do Ensino Oficial:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	103,25 €
b) Utilização permanente por hora	25,75 €
c) Utilização pontual por hora	25,75 €
4.3 - Outros Estabelecimentos de Ensino:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	193,20 €
b) Utilização permanente por hora	48,25 €
c) Utilização pontual por hora	48,25 €

Quadro 32-A
Complexo Desportivo Montes da Costa

Descrição	Valor 2023
1. Utilização das instalações por coletividades do Concelho:	
a) Formação (atletas com idades menores de 18 anos) - por hora	18,75 €
b) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos) - por hora	30,20 €
c) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos - não federados) - por hora	37,45 €
d) Jogos Oficiais Seniores:	
Com entradas pagas	224,65 €
Sem entradas pagas	47,55 €

2. Utilização das instalações pelo público em geral - Futebol 7:	
2.1. Semana das 9h às 18h:	
a) Uma hora	37,45 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	149,85 €
2.2. Semana das 18h às 24h e fim-de-semana:	
a) Uma hora	60,35 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	239,35 €
2.3. Aluguer dia	1 198,65 €
3. Utilização das instalações pelo público em geral - Futebol 11:	
3.1. Semana das 9h às 18h:	
a) Uma hora	60,35 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	241,40 €
3.2. Semana das 18h às 24h e fim-de-semana:	
a) Uma hora	75,00 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	299,65 €
3.3. Aluguer dia	1 198,65 €
4. Utilização das instalações pelas escolas:	
4.1 - Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Oficiais):	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	96,75 €
b) Utilização permanente por hora	24,15 €
c) Utilização pontual por hora	24,15 €
4.2 – Outros Estabelecimentos do Ensino Oficial:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	96,75 €
b) Utilização permanente por hora	24,15 €
c) Utilização pontual por hora	24,15 €
4.3 - Outros Estabelecimentos de Ensino:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	181,05 €
b) Utilização permanente por hora	45,20 €
c) Utilização pontual por hora	45,20 €

Quadro 33
Campos de Ténis

Descrição	Valor 2023
1. Menores de 13 anos - por cada hora:	
1.1. Dias Úteis:	
1 Par	6,60 €
2 Pares	8,90 €
1.2. Fim de Semana:	
1 Par	8,90 €
2 Pares	11,10 €
2. Maiores de 13 anos - por cada hora:	
2.1. Dias Úteis:	
1 Par	7,80 €
2 Pares	10,00 €
2.2. Fim de Semana:	
1 Par	10,00 €
2 Pares	12,20 €
3. Iluminação - por hora ou fração	3,35 €

NOTAS:

1. Não é permitida a utilização dos campos de ténis por mais de 2 pares em simultâneo.
2. Se dos elementos dos pares uns forem menores e outros maiores de 13 anos cada um deles pagará 50% das taxas

Quadro 34
Piscinas Municipais

Descrição	Valor 2023
1. Aulas de natação pura desportiva:	
1.1. Individual:	
1.1.1. Dos 4 aos 12:	
Inscrição Anual	9,75 €
Utilização mensal / 3 horas semanais	24,00 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	16,45 €

Utilização mensal / 1 hora semanal	11,50 €
1.1.2 A partir dos 13 anos:	
Inscrição Anual	14,65 €
Utilização mensal / 3 horas semanais	32,40 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	24,75 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	17,40 €
1.2. Coletivo:	
1.2.1 Grupo de 15 a 20 pessoas (a partir dos 4 anos):	
Utilização mensal / 3 horas semanais	338,25 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	249,70 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	175,85 €
1.2.2 Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico (Oficiais):	
Utilização mensal / 1 hora semanal	
2. Natação para bebés, dos 6 meses aos 3 anos:	
2.1. Inscrição Anual	9,75 €
2.2. Utilização mensal / 1 hora semanal	17,80 €
2.3. Utilização mensal / 2 horas semanais	32,40 €
3. Natação terapêutica, a partir dos 4 anos:	
3.1. Inscrição Anual	9,76 €
3.2. Utilização mensal / 1 hora semanal	20,45 €
3.3. Utilização mensal / 2 horas semanais	35,55 €
4. Hidroginástica, a partir dos 13 anos:	
4.1. Inscrição Anual	9,75 €
4.2. Utilização mensal / 1 hora semanal	20,90 €
4.3. Utilização mensal / 2 horas semanais	32,50 €
4.4. Utilização mensal / 3 horas semanais	41,75 €
5. Cursos intensivos:	
5.1. Dos 4 aos 12 anos, utilização mensal / 5 horas semanais	56,85 €
5.2. A partir dos 13 anos, utilização mensal / 5 horas semanais	80,60 €
6. Aluguer de pistas:	
6.1. Sector Oficial (Estabelecimento de Ensino), utilização permanente por pista:	
Utilização mensal / 3 horas semanais	98,60 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	65,65 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	32,80 €
Utilização pontual / hora	13,60 €
6.2. Sector Privado, utilização permanente por pista:	
Utilização mensal / 3 horas semanais	131,05 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	87,40 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	43,65 €
Utilização pontual / hora	32,90 €
7. Banhos livres:	
7.1. Dos 2 aos 12 anos:	
Segunda a Sexta	2,25 €
Sábado e Domingo	2,50 €
7.2. A partir dos 13 anos:	
Segunda a Sexta	3,30 €
Sábado e Domingo	3,75 €
7.3. Cartão de 10 entradas	21,85 €
8. Aulas de hidrobike:	
8.1. A partir dos 13 anos:	
Inscrição Anual	9,75 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	20,90 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	32,50 €
Utilização mensal / 3 horas semanais	41,75 €
Utilização mensal / 4 horas semanais	48,20 €
Utilização mensal / 5 hora semanais	53,50 €
9. Pack Natação/ Hidroginástica e Hidrobike:	
Inscrição Anual	9,75 €
Utilização mensal / 3 hora semanais	37,35 €
10. Pack Hidroginástica e Hidrobike:	
Inscrição Anual	9,75 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	32,00 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	42,70 €
Utilização mensal / 3 hora semanais	53,35 €
11. Substituição de cartão de utilizador	2,25 €

NOTAS:

1. Pack empresas, com sede no Concelho (mínimo 10 pessoas) - A utilização mensal/1 hora semanal dos equipamentos terá uma redução de 20% nas taxas previstas.
2. A utilização familiar dos equipamentos terá uma redução de 10% nas taxas previstas, por cada familiar direto do utilizador (pai, mãe, irmão/ão e ou avós), para além do primeiro utilizador e enquanto se mantiver a utilização familiar, \geq a 4 elementos 20%
3. Os possuidores de Cartão Municipal Senior e Cartão Jovem Municipal terão uma redução de 20% nas taxas previstas.
4. As pessoas portadoras de deficiência física, comprovada através de atestado médico de incapacidade multíusos, a quem a natação seja recomendada pelo médico e cujo rendimento mensal per capita do seu agregado familiar seja inferior à retribuição mínima mensal garantida, ficam isentas das seguintes taxas:
 - a) em regime de aulas para menores, desde que autónomos;
 - b) em regime de banhos livres para menores não autónomos, beneficiando, igualmente, de isenção um adulto que acompanhe o menor;
 - c) em regime de banhos livres para adultos;
5. O pagamento das taxas mensais devidas pela utilização das piscinas deverá ser efetuado até ao 5.º dia útil do correspondente mês de utilização.
6. O pagamento da taxa efectuado entre o 6.º e o 10.º dia útil do mês a que se refere está sujeita ao agravamento de 25%.
7. Após o 10.º dia útil não haverá lugar a renovação da utilização, sendo obrigatório a reinscrição do utilizador e o pagamento das correspondentes taxas, sem prejuízo de serem exigíveis as taxas agravadas nos termos do ponto anterior se entretanto ocorreu utilização.
8. Redução de 50%, nos preços previstos nas Piscinas Municipais, para os residentes na Freguesia de Campo e Sobrado, mediante apresentação da Certidão de Domicílio Fiscal, no ato da inscrição.

Quadro 35
Campos Municipais de Minigolfe

Descrição	Valor 2023
Minigolfe	
1. Praticante/Hora	1,05 €
2. Crianças até aos 13 anos	0,55 €

CAPÍTULO VI
UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE RECREIO

Quadro 36
Museu, Bibliotecas Municipais e Arquivo Municipal

Descrição	Valor 2023
1. Museu Municipal:	
1.1. Entrada	Grátis
1.2. Cedência da Sala Multiusos do Museu para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
a) De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	77,75 €
Das 14 as 18 horas	77,75 €
Das 20 às 24 horas	160,95 €
b) Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	266,50 €
Das 14 as 18 horas	266,50 €
Das 20 às 24 horas	266,50 €
2. Bibliotecas Municipais e Arquivo Municipal:	
2.1. Cartão de leitor / cada - 1.ª via	
2.2. Cartão de leitor / cada - 2.ª via	2,20 €
2.3. Fotocópias de textos de livros e publicações existentes nas Bibliotecas e Arquivo:	
2.3.1. Para estudantes:	
Frente	0,05 €
Frente e verso	0,11 €
2.3.2. Para o público em geral:	
Frente	0,20 €
Frente e verso	0,30 €
2.4. Fotocópias de documentos depositados:	
A4	1,05 €
A3	2,20 €

2.5. Digitalização de documentos:	
A4	1,25 €
A3	1,25 €
2.6. Transcrições – por folha com 35 linhas em Times New Roman	27,75 €
2.7. Acesso ao espólio fotográfico:	
2.7.1. Impressões em papel a partir de imagens digitalizadas em papel normal (A4)	
Preto e Branco	1,30 €
Cores	1,30 €
2.7.2. Gravação de imagem (jpeg) em suporte CD/DVD ou pen drive do utilizador a partir de digitalização:	
2.7.2.1. Uso privado	0,75 €
2.7.2.2. Uso comercial	1,05 €
2.7.2.3. Taxa que acresce aos pontos anteriores no caso de gravação de CD/DVD	0,20 €
2.8. Cedência da Sala Multiusos da Biblioteca para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
2.8.1. De segunda a sexta-feira por período:	
Das 9 às 13 horas	55,50 €
Das 14 às 18 horas	55,50 €
Das 20 às 24 horas	122,05 €
2.8.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	210,95 €
Das 14 às 18 horas	210,95 €
Das 20 às 24 horas	210,95 €

NOTAS:

1. Sobre os valores previstos em 2.7., poderão beneficiar de uma redução de 50% os possuidores de Cartão Municipal Senior, estudantes, professores, doadores e depositantes de acervos no Arquivo Histórico desde que a sua utilização se destine a uso privado ou projetos sem fins lucrativos.

2. Os valores fixados na tabela não incluem o pagamento de direitos. A averiguação dos direitos de autor compete ao utilizador, pelo que não é permitida a utilização pública ou a reprodução de qualquer dos documentos adquiridos sem a clarificação dos respetivos direitos e obtenção de autorizações.

Quadro 37 Espaços Culturais

Descrição	Valor 2023
1. Auditório Municipal Dr. António Macedo e Sala das Artes - Cedência para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
1.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	83,25 €
Das 14 as 18 horas	83,25 €
Das 20 às 24 horas	149,85 €
1.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	233,15 €
Das 14 as 18 horas	233,15 €
Das 20 às 24 horas	233,15 €
1.3. Montagens, ensaios e desmontagens – Sala das artes:	
1.3.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	22,20 €
Das 14 as 18 horas	22,20 €
Das 20 às 24 horas	33,30 €
1.3.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	44,45 €
Das 14 as 18 horas	44,45 €
Das 20 às 24 horas	44,45 €
2. Auditório do Centro Cultural de Alfena e salas polivalentes dos Centros Culturais de Campo e Sobrado - Cedência para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
2.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	27,75 €
Das 14 as 18 horas	27,75 €
Das 20 às 24 horas	38,85 €
2.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	50,00 €
Das 14 as 18 horas	50,00 €
Das 20 às 24 horas	50,00 €
2.3. Montagens, ensaios e desmontagem:	

2.3.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	27,75 €
Das 14 as 18 horas	27,75 €
Das 20 às 24 horas	38,85 €
2.3.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	44,45 €
Das 14 as 18 horas	44,45 €
Das 20 às 24 horas	44,45 €
3. Fórum Cultural de Ermesinde - Cedência para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
3.1. Sala de espetáculos:	
3.1.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	266,50 €
Das 14 as 18 horas	266,50 €
Das 20 às 24 horas	427,45 €
3.1.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	610,60 €
Das 14 as 18 horas	610,60 €
Das 20 às 24 horas	610,60 €
3.2. Montagens, ensaios e desmontagem:	
3.2.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	50,00 €
Das 14 as 18 horas	50,00 €
Das 20 às 24 horas	55,50 €
3.2.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	72,20 €
Das 14 as 18 horas	72,20 €
Das 20 às 24 horas	72,20 €
3.3. Sala Polivalente:	
3.3.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	149,85 €
Das 14 as 18 horas	149,85 €
Das 20 às 24 horas	233,15 €
3.3.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	338,60 €
Das 14 as 18 horas	338,60 €
Das 20 às 24 horas	338,60 €
3.4. Cafeteria:	
3.4.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	50,00 €
Das 14 as 18 horas	50,00 €
Das 20 às 24 horas	77,75 €
3.4.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	105,45 €
Das 14 as 18 horas	105,45 €
Das 20 às 24 horas	105,45 €
4. Apoio técnico e cedência de equipamentos nos Auditórios e Centros Culturais:	
4.1. Apoio técnico nas montagens e pessoal em geral/hora	16,70 €
4.2. Cedência de Equipamentos Audiovisuais/por cada período	33,30 €
4.3. Cedência de Sistema de Som/por cada período	22,20 €
4.4. Cedência de Sistema de luz /por-cada período	22,20 €
4.5. Cedência de Tela de projeção/por cada período	27,75 €
5. Nova Vila Beatriz - Cedência para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
5.1. Sala da Lareira:	
5.1.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	66,60 €
Das 14 as 18 horas	66,60 €
Das 20 às 24 horas	116,55 €
5.1.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	177,60 €
Das 14 as 18 horas	177,60 €
Das 20 às 24 horas	177,60 €
5.2. Sala de Formação:	
5.2.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	61,05 €
Das 14 as 18 horas	61,05 €

Das 20 às 24 horas	111,00 €
5.2.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	177,60 €
Das 14 as 18 horas	177,60 €
Das 20 às 24 horas	177,60 €
6. Ocupação e Utilização de Espaços Públicos do Domínio Privado da Autarquia:	
6.1. Jardins da Vila Beatriz:	
6.1.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	166,50 €
Das 14 as 18 horas	166,50 €
Das 20 às 24 horas	249,85 €
6.1.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	277,60 €
Das 14 as 18 horas	277,60 €
Das 20 às 24 horas	277,60 €
6.2. Parque Urbano de Ermesinde:	
6.2.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	499,60 €
Das 14 as 18 horas	499,60 €
Das 20 às 24 horas	666,15 €
6.2.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	721,65 €
Das 14 as 18 horas	721,65 €
Das 20 às 24 horas	832,70 €
6.3. Parque da Cidade de Valongo:	
6.3.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	222,05 €
Das 14 as 18 horas	222,05 €
Das 20 às 24 horas	388,60 €
6.3.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	444,10 €
Das 14 as 18 horas	444,10 €
Das 20 às 24 horas	666,15 €
6.4. Outros espaços:	
6.4.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	133,20 €
Das 14 as 18 horas	133,20 €
Das 20 às 24 horas	222,05 €
6.4.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	277,60 €
Das 14 as 18 horas	277,60 €
Das 20 às 24 horas	277,60 €

CAPÍTULO VII PUBLICIDADE

Quadro 38 Publicidade quando sujeita a licenciamento

Descrição	Valor 2023
1. Anúncios luminosos e não luminosos - por m ² ou fração e por ano:	
1.1. Licença no primeiro ano	33,30 €
1.2. Publicidade corrida (display) - Licença no primeiro ano	39,95 €
1.3. Renovação da Licença	20,00 €
2. Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aqueles se encontram:	
2.1. Ocupando o domínio público - para jornais, revistas ou livros - por m ² ou fração e por ano	27,75 €
2.2. Ocupando o domínio privado:	
a) De jornais, revistas ou livros - por m ² ou fração e por ano	22,20 €
b) De outros artigos ou objetos - por m ² ou fração e por ano	34,00 €
3. Aparelhos de rádio e televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões diretas, com fins publicitários na ou para a via pública:	
3.1. Por semana	42,20 €
3.2. Por mês	126,55 €
3.3. Por ano	1 315,60 €
4. Chapas de proibição de afixação de anúncios - por ano / cada	13,90 €

5. Exibição transitória de publicidade em carro, avião, balão ou por qualquer outro meio / por cada anúncio:	
5.1. Por dia	13,90 €
5.2. Por semana	73,80 €
5.3. Por mês	147,65 €
6. Exibição de publicidade fixa em veículos automóveis, reboques e semirreboques, por veículo e por ano ou fração	44,45 €
7. Cartazes (de papel ou tela), a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, onde não haja indicativo de ser proibida aquela fixação - por cartaz e por mês:	
7.1. Até 100 cartazes / cada	1,65 €
7.2. Por cada cartaz a mais	2,20 €
8. Exposição de artigos ou objetos em vitrinas, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública - por m ² ou fração e por ano	33,30 €
9. Anúncios ou cartazes com publicidade rotativa afixados, colados ou justapostos em dispositivos autorizados pelo Município - por m ² ou fração e por ano	24,40 €
10. Campanhas publicitárias de rua - por dia	84,35 €
11. Distribuição de flyers e outros suportes publicitários através das caixas de correio, por cada milhar de unidades ou fração	84,35 €
12. Distribuição de flyers e outros suportes publicitários em veículos estacionados, por cada milhar de unidades ou fração	144,30 €
13. Publicidade não incluída nos artigos anteriores:	
13.1. Sendo mensurável em superfície - por m ² ou fração:	
a) Por mês.	5,55 €
b) Por ano	50,00 €
13.2. Quando apenas mensurável linearmente - por metro linear ou fração:	
a) Por mês	11,10 €
b) Por ano	99,90 €
13.3. Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo:	
a) Por mês	33,30 €
b) Por ano	333,05 €
14. Taxa para apreciação do processo, a pagar com a apresentação do requerimento	17,25 €
15. Averbamento por alteração do titular da licença	13,90 €

NOTAS:

1. A publicidade fixa em veículos que transitem por vários concelhos apenas é licenciada pelo Município de Valongo aquela em que os interessados tenham neste sede social ou a sua residência permanente.

Quadro 39
Afixação de Publicidade nos Recintos Desportivos

Descrição	Valor 2023
1. Em placas amovíveis - por m ² ou fração e por mês	6,80 €
2. Em placas amovíveis - por m ² ou fração e por ano	62,35 €

CAPÍTULO VIII
AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Quadro 40
Serras de Santa Justa e Pias e Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental

Descrição	Valor 2023
1. Visita aos Centros Ambientais (dias da semana em horário de expediente)	Grátis
2. Visitas Interpretativas Didáticas:	
2.1. Entidades (taxa por participante):	
a) Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública do Concelho	Grátis
b) Entidades concelhias	1,05 €
c) Outras entidades	1,70 €
2.2. Particulares:	
a) Crianças < 6 anos	Grátis
b) Crianças e jovens (6 - 17 anos)	1,05 €
c) Adultos (18 - 64 anos)	2,25 €
d) Seniores (>64 anos) e pessoas portadoras de deficiência	1,70 €
Obs. Ao fim de semana e feriados acresce 0,50 € por cada participante em visitas orientadas	
3. Ateliês Ambientais (taxa por executante):	
a) Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública, do Concelho	Grátis

b)-Entidades concelhias ou particulares residentes no concelho	0,55 €
c) Outros	1,05 €

Quadro 41
Ruído

Descrição	Valor 2023
1. Licença especial de ruído, por dia	29,90 €
2. Acresce por cada hora no período entre as 23:00 e as 7:00	5,55 €
3. Medições acústicas de incomodidade	555,10 €

Quadro 42
Recolha e Tratamento de Resíduos Urbanos

Descrição	Valor 2023
Remoção de objetos domésticos fora de uso e aparas de jardins particulares:	
1. Recolha na Origem:	
1.1. Por kg (de 0 a 250 kg)	Grátis
1.2. Por kg (superior a 250 kg)	0,10 €
2. Depósito no Ecocentro:	
2.1. Por kg (de 0 a 250 kg)	Grátis
2.2. Por kg (superior a 250 kg)	0,05 €

Quadro 43
Utilização dos Serviços do Centro Veterinário Municipal

Descrição	Valor 2023
1. Hospedagem e alimentação - por animal e por cada dia ou fração	11,10 €
2. Captura de animais na via pública - por cada.	38,55 €
3. Recolha de animais domésticos a pedido de particulares - por cada	16,05 €
4. Remoção de animais nos termos da legislação vigente - por cada	44,45 €
5. Occisão de animais - por cada	7,80 €
6. Incineração do animal	7,80 €

Quadro 44

Danos em espaços ajardinados e mobiliário e equipamento urbano ou outros bens do domínio público ou privado municipal

Descrição	Valor 2023
1. Taxa devida pelo procedimento de avaliação de danos	27,75 €
2. Acrescem as despesas orçamentadas de reposição	De acordo com orçamento específico

CAPÍTULO IX
INTERVENÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PRIVADAS

Quadro 45
Sistema de Industria Responsável (SIR)

Descrição	Valor 2023
1. Receção de mera comunicação prévia de estabelecimentos industriais do tipo 3	41,10 €
2. Vistorias prévias relativas aos procedimentos de autorização padronizada, de mera comunicação prévia de estabelecimento industrial para exercício de atividade agroalimentar que utilize matéria--prima de origem animal transformada ou de atividade de operação de gestão de resíduos que exija vistoria prévia à exploração, nos termos dos regimes legais aplicáveis;	77,75 €
3. Vistorias de conformidade para verificação do cumprimento dos condicionamentos legais ou do cumprimento das condições anteriormente fixadas para o exercício da atividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos	77,75 €
4. Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desativação definitiva do estabelecimento industrial	72,20 €
5. Outras vistorias previstas na legislação aplicável	72,20 €

6. Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	77,75 €
--	---------

Quadro 46
Horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais

Descrição	Valor 2023
1. Pelo pedido de alteração do horário de funcionamento	55,50 €

Quadro 47
Acesso às atividades de comércio, serviços e restauração previstos no RJACSR

Descrição	Valor 2023
1. Taxas devidas pelo acesso às atividades de comércio, serviços e restauração, em conformidade com o DL 10/2015:	
1.1. Mera comunicação prévia para exercício das atividades previstas no art.º 4.º do decreto-lei 10/2015 e suas alterações	66,60 €
1.2. Autorização para exercício das atividades previstas no art.º 5.º do decreto-lei 10/2015 e suas alterações em conformidade com DL 10/2015 (a pagar no momento do pedido):	
1.2.1. Taxa pela apreciação do pedido de autorização e suas alterações:	
1.2.1.1. Estabelecimentos de comércio por grosso e de armazéns de géneros alimentícios de origem animal que exijam condições de temperatura controlada	66,60 €
1.2.1.2. Estabelecimentos de comércio, por grosso e a retalho, e armazéns de alimentos para animais que exigem requisitos de higiene dos alimentos	66,60 €
1.2.1.3. Estabelecimentos de restauração e/ou de bebidas, nos casos em que deva haver lugar a pedido de dispensa de requisitos	66,60 €
1.2.1.4. Outros estabelecimentos com secções acessórias destinadas a atividades industriais, cuja potência elétrica contratada seja igual ou inferior a 99kVa, que estejam sujeitos a autorização, em conformidade com o decreto-lei 10/2015	66,60 €
1.2.2. Acresce aos montantes apurados em 1.2.1.1 e 1.2.1.2 o valor da vistoria da DGAV	66,60 €
1.3. Autorização conjunta para a instalação ou alteração de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8000 m ² , em conformidade com DL 10/2015 (a pagar no momento do pedido):	
1.3.1. Taxa pela apreciação do processo instruído pela DGAE e emissão do parecer do Presidente da Câmara	77,75 €
2. Mera Comunicação Prévia de alterações significativas das condições de exercício de atividades	88,75 €
3. Mera Comunicação Prévia de alterações da titularidade do estabelecimento	66,60 €
4. Averbamento na Autorização de alterações significativas das condições de exercício de atividades	27,75 €
5. Averbamento na Autorização de alterações da titularidade do estabelecimento	27,75 €

Quadro 48
Licenciamento de alojamento local e empreendimentos turísticos

Descrição	Valor 2023
1. Mera comunicação prévia para registo de estabelecimentos de alojamento local:	55,50 €
1.1. Acresce por cada unidade de alojamento	2,80 €
2. Vistorias:	
2.1. Verificação de requisitos de estabelecimentos de alojamento local	55,50 €
2.2. Acresce por cada unidade de alojamento (quarto)	11,10 €
3. Auditorias de classificação de empreendimentos turísticos.	52,20 €
4. Mera Comunicação Prévia por modificação no registo de estabelecimento de alojamento local.	11,10 €
5. Mera Comunicação Prévia por cessação da exploração de estabelecimento local	11,10 €

Quadro 49
Emprego de substâncias explosivas e utilização de fogo-de-artifício, outros artefactos e segurança

Descrição	Valor 2023
1. Emprego de substâncias explosivas:	
1.1. Por cada requisição	22,20 €
1.2. Emissão de declaração relativa à utilização de explosivos - por cada	33,30 €
2. Utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos – por emissão de autorização	27,75 €
3. Licença para a realização de queimadas	27,75 €
4. Emissão de parecer para análise de árvores em eventual perigo de queda	27,75 €

5. Emissão de parecer para análise de perigo de incêndio	27,75 €
--	---------

Quadro 50
Exploração de máquinas de diversão

Descrição	Valor 2023
1. Registo de Máquinas - por cada máquina	131,55 €
2. Averbamento de Titularidade - por cada máquina	50,80 €

Quadro 51
Atividades de espetáculos e divertimentos

Descrição	Valor 2023
1. Emissão de licenças de recinto itinerante ou improvisado:	
1.1. Emissão de licença	27,75 €
1.2. Acresce a 1.1, por cada dia ou fração, além do 1º	5,55 €
2. Emissão de licença accidental de recinto para espetáculos de natureza artística:	
2.1. Emissão de licença	27,75 €
2.2. Acresce a 2.1, por cada dia ou fração, além do 1º	5,55 €
3. Vistorias de recintos itinerantes, improvisados, accidentais para espetáculos de natureza artística ou recintos fixos:	
3.1. Recintos de 1ª categoria (lotação > 1000 lugares) – por cada perito	61,55 €
3.2. Recintos de 2ª categoria (lotação entre 500 e 1000 lugares) – por cada perito	44,95 €
3.3. Recintos de 3ª categoria (lotação entre 200 e 499 lugares) – por cada perito	38,85 €
3.4. Recintos de 4ª categoria (lotação entre 50 e 199 lugares) – por cada perito	34,35 €
3.5. Recintos de 5ª categoria (lotação até 50 lugares) – por cada perito	22,80 €

Quadro 52
Exercício da Atividade de Transportes de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros

Descrição	Valor 2023
1. Licença de aluguer para veículos ligeiros – por veículo	Concurso público
2. Pedidos de substituição que não sejam da responsabilidade do Município	33,30 €

Quadro 53
Atividades Diversas

Descrição	Valor 2023
1. Licenciamento sanitário a unidades móveis de transporte e/ou venda de pão, carne e peixe e outros produtos alimentares	33,30 €
2. Inspeção sanitária de unidades móveis de transporte e/ou venda de pão, carne e peixe e outros produtos alimentares	33,30 €
3. Licença para Guarda-noturno - Trienal	33,30 €
4. Realização de Acampamentos Ocasioneis - Por dia	8,40 €
5. Realização de Espetáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos nas Vias, Jardins e demais lugares públicos ao ar livre, licenciados ao abrigo dos Decs.-Lei 264/02 de 25/11 e 310/02 de 18/12 - Por dia	166,50 €
6. Cidadão da União Europeia:	
6.1. Emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia	Valor fixado por Lei
6.2. Emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia, em caso de extravio, roubo ou deterioração	Valor fixado por Lei
7. Licença de estabelecimento de pedreiras - as definidas no Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro e estabelecidas na Portaria n.º 1083/2008, de 24 de Setembro	Valor fixado por Lei

NOTAS:

As taxas previstas no ponto 6 são as constantes de Portaria Governamental, sendo que as mesmas revertem em 50% para o Município e 50% para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do disposto no art.º 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto.